



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró Reitoria de Administração e Finanças

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n.º 15/2019**  
(Processo Administrativo n.º 23381.006242.2019-93)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, na cidade de João Pessoa – Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, nomeado pelo Decreto de 22 de outubro de 2018, publicada no DOU de 23 de outubro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 424.410.564-68 portador da Carteira de Identidade nº 861283/SSP-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13/05/2020, processo administrativo n.º 23381.006242.2019-93, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados, bebedouros, equipamentos para manutenção predial, manutenção de eletrônica e outros materiais de consumo para atender Unidades Administrativas da Reitoria, Campi do IFPB e demais participantes, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: VOLTCOM DO BRASIL LTDA	
CNPJ/MF nº: 09.614.581/0001-26	Telefone: (47)3467-8444/ 3437-1301
Endereço: Av. Santos Dumont, 4401 - Fundos - Zona Industrial Norte - CEP: 89.219-730 - Joinville/SC - E-mail: vendas1voltcom@gmail.com	
Representante Legal: CYRO SIDNEI ANDERSEN	
RG nº: 3.165.389 - SSP/SC	CPF/MF nº: 589.769.149-53

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Crédito de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	MULTÍMETRO	Unidade	122	R\$ 247,0100	R\$ 220,0000	R\$ 26.840,0000

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações  
Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58.013-120  
(83) 3612-9166 / 9166 - licitacao@ifpb.edu.br

CYRO SIDNEI  
ANDERSEN: 589769  
14953

Assinado de forma digital por  
CYRO SIDNEI  
ANDERSEN: 58976914953  
Dados: 2020.05.14 17:24:31  
-03'00'



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró Reitoria de Administração e Finanças**

**Marca:** MINIPA  
**Fabricante:** MINIPA  
**Modelo**

**Versão:** ET-1649

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MULTÍMETRO DIGITAL Display: 3 5/6 Dígitos, 6000 Contagens com 9999 para frequência de 4000 para capacidade; Taxa de Atualização: Aproximadamente 2 ~ 3 vezes por segundo; Indicação de Sobreexaixa; Indicação de Polaridade: Automática; Indicação de Bateria Fraca: Desligamento Automático: Aprox. 15 minutos; True RMS AC; Mudança de Faixa: Automática/Manual; Data Hold. Registro de MAX/MIN; Modo Relativo (REL); Detecção de Tensão AC sem contato (NCV); Indicador de frequência variável (VFC); Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F); Armazenamento: -10°C ~ 50°C (14°F ~ 122°F); Umidade Relativa: ≤75% @ 0°C a 30°C ≤50% @ 31°C a 40°C Altitude de Operação: abaixo de 2000m; Compatibilidade eletromagnética: Em um campo de radiofrequência (RF) de 1V/m: precisão total = precisão especificada + 5% da faixa. Não especificado para índices de RF maiores que 1V/m; Grau de Poluição: 2; Alimentação: 2 x 1,5V (AA R6P); Dimensões: 175(A) x 80(L) x 48,5(P)mm; Peso: Aprox. 350g (incluindo bateria); Conformidade: CETENSÃO AC (TRUE RMS): Faixas: 60mV, 600mV, 6V, 60V, 750V. V.F.C: 200V ~ 750V; Precisão: 60mV ~ 600mV ±(1%+3D); 6V ~ 750V ±(0,8%+3D); V.F.C ±(4%+3D) Resolução: 0,01mV, 0,1mV, 1mV, 10mV, 100mV. (V.F.C: 0,1/1V); Impedância de entrada: Aprox. 10MW. Máxima tensão de entrada: 750V RMS; Frequência de resposta: 45 ~ 1kHz; V.F.C: 45 ~ 400Hz; O fator de Crista em AC pode ser de até 3,0, exceto em 750V onde pode ser até 1,5. CORRENTE AC (TRUE RMS): Faixas: 600µA, 6000µA, 60mA, 600mA, 6A, 10A; Precisão: 600µA ~ 600mA ±(1%+3D); 6A ~ 10A ±(1,2% + 3D); Resolução: 0,1µA, 1µA, 10µA, 100µA, 1mA, 10mA. Proteção de Sobrecarga; Entrada para mA: Fusível 0,6A/600V φ6x32mm; Entrada para 10A: Fusível 10A/250V φ6x25mm; Frequência de resposta: 45 ~ 1kHz. O fator de crista em AC pode ser de até 3,0; CORRENTE AC/DC (ATRAVÉS DE GARRA): Faixas: 60ª AC/DC; Precisão: 60A DC ±(1%+3D); 60A AC ±(1,2% + 3D); Resolução: 10mA; Proteção de Sobrecarga: 600V-PTC; RESISTÊNCIA: Faixas: 600W, 6kW, 60kW, 600kW, 6MW, 60MW; CAPACITÂNCIA: Faixas: 10nF, 100nF, 1uF, 10uF, 100uF, 1mF, 10mF, 100mF~; FREQUÊNCIA/DUTY CYCLE: Faixas: 10 Hz ~ 100MHz / 1% ~ 99,9% Precisão: Frequência: ±(0,1%+4D); Duty Cycle: Não especificado; TEMPERATURA: Faixas: -40°C ~ 100°C (-40°F ~ 1832°F); Teste de Continuidade; Resolução: 0,1W; TESTE DE DIODO: Proteção de Sobrecarga: 600V-PTC; Resolução: 1Mv; ACESSÓRIOS: Manual de Instruções (1 peça). Pontas de Prova (1 par); Termopar Tipo K (1 peça); Bateria 1,5V (2 peças) validade da prop 60 dias garantia 12 meses entrega 45 dias

27	<u>MULTÍMETRO</u>	Unidade	66	R\$ 228,5300	R\$ 120,0000	R\$ 7.920,0000
----	-------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

**Marca:** MINIPA  
**Fabricante:** MINIPA  
**Modelo**

**Versão:** et-3021C

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Multímetro Analógico Mostrador: Analógico; • Proteção: Fusível 0,5A/250V e 10A/250V • Altitude de Operação: abaixo de 2000m; • Temperatura de Operação: 0°C ~ 40°C, U.R. ≤ 90% • Ambiente de Armazenamento: -10°C ~ 50°C, U.R. ≤ 80% • Alimentação: precisão é especificada como porcentagem do fundo de escala (±% fs) ou do arco de escala (±% as), para temperatura 23°C±5°C e umidade relativa <75%. TENSÃO DC • Faixas: 0,1V, 2,5V, 10V, 50V, 250V, 1000V; • Precisão: 0,1V ~ 250V ±3,0% fs 1000V ±4,0% fs; • Impedância de entrada: 20kW/V; • Proteção de sobrecarga: 250V AC/DC para 0,1V ~ 10V 1000V AC/DC para as demais faixas. TENSÃO AC • Faixas: 10V, 50V, 250V, 1000V; • Precisão: 10V ~ 250V ±4,0% fs 1000V ±5,0% fs; • Impedância de entrada: 9kW/V; • Faixa de Frequência: 40 ~ 10kHz; • Proteção de sobrecarga: 250V AC/DC para 10V ~ 50V 1000V AC/DC para as demais faixas. validade da prop 60 dias garantia 12 meses entrega 45 dias

28	<u>ALICATE</u> <u>AMPERÍMETRO</u>	Unidade	75	R\$ 638,8400	R\$ 440,0000	R\$ 33.000,0000
----	--------------------------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

**Marca:** MINIPA  
**Fabricante:** MINIPA  
**Modelo**

**Versão:** ET-3367C

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL Alicate amperímetro com as seguintes características Display: LCD 3 5/6 Dígitos, 6000 Contagens;// Iluminação do Display e da Garra;//Taxa de Amostragem: Aprox. 3 vezes/ segundo;//Indicação de Polaridade: Automática;//True RMS;//Indicação de Sobre exaixa: "OL" é mostrado;// Indicação de Bateria Fraca: O símbolo será mostrado quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação;// Mudança de Faixa: Automática/ Manual;// Data Hold;//VFD;// LoZ //Modo relativo;//Função Máximo e Mínimo;//Auto Power Off: Aprox. 15 minutos;//Abertura da Garra: 42mm;//Temperatura de Operação: 0°C a 40°C, (32°F a 104°F)//Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C, (-4°F a 140°F)//Umidade Relativa: ≤ 80% a 0°C~30°C ≤ 75% a 31°C~40°C;// Segurança/Conformidade: IEC/EN 61010-1, Dupla Isolação, CAT IV 600V;//Grau de poluição: 2// Alimentação: 3 pilhas 1,5V AAA;//Dimensões: 240(A) x 83(L) x 40(P)mm;//Peso: Aprox.340g (incluindo bateria)// Garantia: 12 (doze) meses a partir da data de aquisição//TENSÃO DC Faixas: 6V, 60V, 600V, 1000V// Precisão: Para todas as faixas ± (0,5%+5D)// Resolução: 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V// Impedância de Entrada: 10MW//Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/AC RMS// CORRENTE DC Faixas: 60A, 600A, 1000A//Precisão: Para todas as faixas ± (3% + 10D) //Resolução: 0,01A, 0,1A, 1A //Proteção de Sobrecarga: 1000A// Faixas: 6V, 60V, 600V, 1000V//Precisão: Para todas as TENSÃO AC : faixas ± (1,0%+5D)// Resolução: 0,001V, 0,01V, 0,1V, 1V//Resposta em Frequência: 45 ~ 1000Hz// Impedância de Entrada: 10MW//Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/AC RMS. CORRENTE AC Faixas: 60A, 600A, 1000A// Precisão: Para todas as faixas ± (2,5% + 8D) //Resolução: 0,01A, 0,1A, 1A// Resposta em Frequência: 45 ~ 65Hz // Proteção de Sobrecarga: 1000A// RESISTÊNCIA: Faixas: 600OHM, 6k Ω, 60K Ω, 600kOHM, 6M Ω, 60M Ω Precisão 600Ω ~ 6MΩ ±(1%+3D), 60M Ω ± (1,2%+30D) Resolução: 0,1°Ω, 1Ω, 10 Ω 0,1kΩ, 0,001MΩ, 0,01M Ω //Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS Faixa: Buzina //Descrição: A buzina toca se a resistência for menor que aprox. 30Ω //Tensão de circuito aberto aprox. 3,3V//Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS//NCV: Detecção a partir >90V rms//Distância <10mm //Indicação Sonora e Visual. CAPACITÂNCIA: Faixas: 60nF,



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Pró Reitoria de Administração e Finanças

600nF, 6μF, 60μF, 600μF, 6mF e 60m//Precisão: 60nF ~60mF(4%+3D)//Resolução: 0,01nF, 0,1nF, 1nF, 10nF, 100nF, 1μF, 10μF//Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS//Utilize o modo relativo nas escalas <1μF para descartar o valor residual//TEMPERATURA Faixas: -20°C ~ 1000°C -4°F ~ 1832°F//Precisão: Para todas as faixas ± 1°C e 1°F//Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS//CORRENTE μA Faixas: 200,0μA//Precisão: ± (0,8%+3D)//Resolução: 0,1°μA//Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC RMS. FREQUÊNCIA (VIA GARRA) Faixas: 100Hz, 1000Hz e 10kHz //Mudança de Faixa: Automática//Precisão Frequência: ± (1,0%+5D)//Resolução: 0,01Hz, 0,1Hz e 0,001kHz/Duty Cycle\*: 1% ~ 99%//Resolução: 0,1%//Precisão Duty Cycle: ± (3,0%+2D)//Amplitude de entrada: >25A //Proteção de Sobrecarga: 1000A DC/AC// ACESSÓRIOS//Manual de Instruções//Pontas de prova (par)//Termopar Tipo K//. Bolsa de Transporte VALIDADE 60 dias garantia 12 meses entrega 45 dias

59	FONTE ALIMENTAÇÃO	Unidade	4	R\$ 1.866,1700	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000
Marca: MINIPA Fabricante: MINIPA Modelo / Versão: MPC-3005 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FONTE DE ALIMENTAÇÃO DUPLA DC REGULADA Alta estabilidade e Baixo ripple; Display 3 dígitos de fácil leitura para apresentação simultânea da tensão e corrente de saída; Duas Saídas Variáveis: 0 ~ 30V, 0 ~ 5A; Saída Fixa: 5V - 3A; Ajuste de Tensão e Corrente através de potenciômetros de precisão; Indicadores (LED) de Operação; Possibilidade de operação contínua mesmo nas condições de carga máxima; Circuito de proteção de sobrecarga; Altitude: 2000m (máx.); Grau de Poluição: 2; Uso Interno; Ambiente de Operação: 0 ~ 40°C, RH: ≤ 80%; Ambiente de Armazenamento: -10 ~ 70°C, RH: ≤ 80%; Alimentação Selecionável: 110V/220V ± 10% - 50/ 60Hz; Dimensões: 165(A) x 265(L) x 360(P)mm; Peso Aprox.: 11kg; TENSÃO CONSTANTE: Saída: 0 ~ 30V; CORRENTE CONSTANTE: Saída: 0 ~ 5A; TRACKING - MODO SÉRIE: Tensão: 0 ~ 60V; Corrente: 0 ~ 5A; TRACKING - MODO PARALELO: Tensão: 0 ~ 30V; Corrente: 0 ~ 10A; MOSTRADOR: Digital de 3 dígitos; SAÍDA FIXA: Saída: 5V/ 3A; Proteção: Limitação de corrente; Método de resfriamento: Ventilação Forçada; Consumo Máximo: 580W; ACESSÓRIOS: Manual de Instruções (1 cópia); Cabo de alimentação (1 peça).VALIDADE DA PROP 60 DIAS GARANTIA 12MESES ENTREGA 45 DIAS					Total do Fornecedor: R\$ 72.560,0000	

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Reitoria (UASG 158138).

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

3.3. UASG: 158471 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL;

3.4. UASG: 158470 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS;

3.5. UASG: 158280 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS;

3.6. UASG: 155894 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITABAIANA;

3.7. UASG: 155893 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ESPERANÇA;

3.8. UASG: 158469 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA;

3.9. UASG: 130024 – SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NA PARAÍBA.

CYRO SIDNEI  
ANDERSEN:5  
8976914953

Assinado de forma digital por CYRO SIDNEI  
ANDERSEN:58976914953  
Dados: 2020.05.14  
17:25:08 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró Reitoria de Administração e Finanças

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. **Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.**

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

**CYRO SIDNEI  
ANDERSEN:58  
976914953**

Assinado de forma  
digital por CYRO SIDNEI  
ANDERSEN:58976914953  
Dados: 2020.05.14  
17:25:26 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró Reitoria de Administração e Finanças

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

CYRO SIDNEI  
ANDERSEN:5  
8976914953

Assinado de forma  
digital por CYRO SIDNEI  
ANDERSEN:5897691495  
3  
Dados: 2020.05.14  
17:25:42 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Pró Reitoria de Administração e Finanças

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência,  
ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2020

*Cícero Nicácio do Nascimento Lopes*  
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Reitor

**CYRO SIDNEI  
ANDERSEN:58976914953**

Assinado de forma digital por CYRO  
SIDNEI ANDERSEN:58976914953  
Dados: 2020.05.14 17:26:02 -03'00'

CYRO SIDNEI ANDERSEN  
VOLTCOM DO BRASIL LTDA  
CNPJ/MF nº: 09.614.581/0001-26